



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nota orientativa referente a Estratégia de Vacinação Contra a Influenza para a população especial/prioritária de Quilombolas - 2025

Destinatários: Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), gestores municipais e equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).

Objetivo: Propor estratégias para a operacionalização da vacinação do grupo especial/prioritário de quilombolas Estratégia de Vacinação Contra a Influenza - 2025.

Contextualização: Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, conforme Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Segundo o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, os remanescentes das comunidades dos quilombos compõem também os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), definidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Destaca-se que a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante **autodefinição da própria comunidade**.

Segundo o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Fundação Cultural Palmares, o Rio Grande do Sul possui 17.552 quilombolas distribuídos pelo estado e possui 144 comunidades de remanescentes de quilombos certificadas em 70 municípios (Anexo I).

O [Informe Técnico Operacional – Vacinação contra a Influenza na Perspectiva do Microplanejamento nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste – 2025](#) define os Grupos prioritários a serem vacinados, estando a população Quilombola incluída no quadro.



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Orientações para o planejamento, execução e registro da vacinação para o grupo especial/prioritário Quilombolas:

- A vacinação é uma estratégia coletiva para o alcance da imunidade coletiva. Neste sentido, recomenda-se que a vacina contra a influenza destinada aos quilombolas também seja destinada às/aos cônjuges;
- Observar a estimativa da população quilombola sugerida pela Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI) do Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Imunizações do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS), considerando também os **levantamentos prévios realizados pelas próprias comunidades** e suas lideranças quilombolas;
- Combinar previamente com os quilombolas sobre o local, o dia e horário que será realizada a vacinação, preferencialmente em local de fácil acesso para a comunidade e em horários viáveis para a população;
- Realizar a vacinação, prioritariamente, por meio de equipe volante e *in loco*, viabilizando assim a presença das lideranças quilombolas no dia da imunização;
- Na impossibilidade de deslocamento de uma equipe para vacinação *in loco*, a gestão municipal deverá estruturar e organizar um espaço físico e a data para vacinação destas comunidades. Garantindo a vacinação na residência das pessoas acamadas e domiciliadas, com deficiência ou questões neurológicas graves e outras situações que possam dificultar o deslocamento do usuário à Unidade de Saúde e considerar estratégias de agendamento para os demais;
- Os residentes dos quilombos que eventualmente estiverem fora por motivos de estudo, trabalho e outros, deverão ter a sua vacinação garantida, cabendo ao município ofertá-la quando do retorno;
- Monitorar e realizar busca ativa dos usuários que não forem vacinados na oportunidade organizada, considerando levantamentos prévios realizados;



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Considerando as doenças prevalentes na saúde da população negra e quilombola, e com o objetivo de reduzir a sobrecarga dos serviços de saúde do SUS, especialmente em decorrência das doenças respiratórias, recomenda-se que seja avaliada, conforme os critérios do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE), a indicação da vacina pneumocócica 23 - valente, tendo em vista que grande parte da população negra se enquadra nesses critérios, dada a presença de condições clínicas preexistentes;
- A gestão municipal deve se atentar para a [Estratégia de Vacinação na Escola - 2025](#), garantindo a inclusão das escolas quilombolas (Anexo II), mapeando essas instituições e dialogando com lideranças quilombolas para alinhar a imunização nesses espaços. É essencial promover ações de sensibilização com a comunidade, respeitando saberes tradicionais e garantindo comunicação acessível. Além disso, é necessário assegurar infraestrutura adequada para o acesso das equipes de vacinação, capacitar profissionais de saúde e educação para abordagem respeitosa e inclusiva, e monitorar a cobertura vacinal com dados desagregados (povos e comunidades tradicionais/quilombolas e raça/cor/etnia), para fortalecer a equidade na saúde;
- Recomenda-se utilizar o momento da vacinação para atualização do quesito raça/cor/etnia e completude dos campos da ficha de cadastro individual, em especial o campo "É membro de Povo ou Comunidade Tradicional ou Campo, Floresta e Águas?" no e-SUS APS;
- Realizar o registro da aplicação da vacina indicando o grupo de atendimento: quilombola;
- Orientar os usuários que forem vacinados sobre a possibilidade de eventos supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI) e que na vigência dos mesmos ou em caso de dúvidas, busquem o serviço de saúde;
- Qualquer dúvida ou situação que não está prevista ao disposto anteriormente, deverá ser discutida com as respectivas áreas técnicas da CRS



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(equidade/saúde da população/quilombola, APS e/ou imunizações).

ANEXO I

Lista das comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares - abril/2025:

	MUNICÍPIO	COMUNIDADE
1	Aceguá	Tamanduá
2	Aceguá	Vila da Lata
3	Alegrete	Angico
4	Arroio do Meio	São Roque
5	Arroio do Padre	Vila Progresso
6	Arroio do Tigre	Linha Fão
7	Bagé	Palmas
8	Cacequi	Comunidade Jaguaretã - Chácara da Timbaúva
9	Caçapava do Sul	Picada das Vassouras
10	Cachoeira do Sul	Cambará
11	Cachoeira do Sul	Rincão do Irapuzinho
12	Candiota	Candiota
13	Canguçu	Manoel do Rêgo/Rincão
14	Canguçu	Armada
15	Canguçu	Passo do Lourenço
16	Canguçu	Potreiro Grande
17	Canguçu	Santa Clara e arredores
18	Canguçu	Fávila
19	Canguçu	Filhos dos Quilombos
20	Canguçu	Boqueirão
21	Canguçu	Bisa Vicente
22	Canguçu	Iguatemi
23	Canguçu	Cerro das Velhas
24	Canguçu	Estância da Figueira



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

25	Canguçu	Maçambique
26	Canguçu	Cerro da Vigília
27	Canguçu	Cerro da Boneca
28	Canguçu	Faxinal
29	Canoas	Maria Luiza Ireno
30	Canoas	Chácara Barreto
31	Capivari do Sul	Costa da Lagoa
32	Carazinho	Flor da Serra
33	Catuípe	Passo do Araçá
34	Cerrito	Emilia de Moraes
35	Cerrito	Lichiguana
36	Cerro Grande do Sul	Vila Ventura
37	Cerro Grande do Sul	Vila Joaquina
38	Colorado	Vila Padre Osmari
39	Colorado	Vista Alegre
40	Cristal	Serrinha do Cristal
41	Dona Francisca	Acácio Flores
42	Encruzilhada do Sul	Medeiros
43	Encruzilhada do Sul	Quadra
44	Formigueiro	Manoel Diniz
45	Formigueiro	Maria Joaquina
46	Formigueiro	Timbaúva
47	Formigueiro	Passo do Maias
48	Formigueiro	Passos dos Brum
49	Formigueiro	Vóvó Chinoca
50	Fortaleza dos Valos	Costaneira
51	Fortaleza dos Valos	Capão dos Lopes
52	General Câmara	Vila do Sabugueiro
53	Giruá	Correa
54	Gravataí	Manoel Barbosa
55	Gravataí	Ferreira Fialho
56	Jacuizinho	Rincão dos Caixões
57	Jaguarão	Madeira
58	Lagoão	Vila Miloca
59	Lajeado	Maria Carmem



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

60	Lajeado	Unidos do Lajeado
61	Lavras do Sul	Corredor dos Munhós
62	Maquiné	Morro Alto
63	Morro Redondo	Vó Ernestina
64	Mostardas	Casca
65	Mostardas	Colodianos
66	Mostardas	Teixeira
67	Muitos Capões	Mato Grande
68	Nova Palma	Rincão do Santo Inácio
69	Osório	Morro Alto
70	Palmares do Sul	Limoeiro
71	Pantano Grande	Gonçalves da Silva
72	Pedras Altas	Bolsa da Candiota
73	Pedras Altas	Várzea dos Baianos
74	Pedras Altas	Solidão
75	Pelotas	Algodão
76	Pelotas	Alto do Caixão
77	Pelotas	Cerrito Alegre
78	Pelotas	Ramos
79	Pelotas	Vó Elvira
80	Piratini	São Manoel
81	Piratini	Brasa Moura
82	Piratini	Faxina
83	Piratini	Fazenda da Cachoeira
84	Piratini	Nicanor Da Luz
85	Piratini	Raulino Lessa
86	Piratini	Rincão do Couro
87	Piratini	Rincão do Quilombo
88	Portão	Macaco Branco
89	Portão	Bom Jardim
90	Porto Alegre	Quilombo do Areal Luiz Guaranha
91	Porto Alegre	Família Silva
92	Porto Alegre	Alpes
93	Porto Alegre	Família Machado
94	Porto Alegre	Família Fidelix



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

95	Porto Alegre	Família Lemos
96	Porto Alegre	Família de Ouro Ylê de Oxum
97	Porto Alegre	Família Flores
98	Porto Alegre	Mocambo
99	Porto Alegre	Vila Kédi
100	Restinga Sêca	Rincão dos Martinianos
101	Restinga Sêca	Barro Vermelho/ Vó Fermina e Vó Eulina
102	Restinga Sêca	São Miguel
103	Rio Grande	Macanudos
104	Rio Pardo	Rincão dos Negros
105	Rodeio Bonito	Bino
106	Rosário do Sul	Comunidade Negra do Vacaquá
107	Rosário do Sul	Rincão do Negro
108	Rosário do Sul	Rincão da Chirca
109	Salto do Jacuí	Urbanos do Jacuí
110	Salto do Jacuí	Júlio Borges
111	Santa Maria	Arnesto Penna Carneiro
112	Santana da Boa Vista	Tio Dô
113	Sant'Ana do Livramento	Ibucuí da Armada
114	São Gabriel	Von Bock
115	São Gabriel	Cerro do Ouro
116	São Gabriel	Caleira
117	São José do Norte	Vila Nova
118	São Lourenço do Sul	Coxilha Negra
119	São Lourenço do Sul	Monjolo
120	São Lourenço do Sul	Picada
121	São Lourenço do Sul	Rincão das Almas
122	São Lourenço do Sul	Torrão
123	São Sepé	Ipê
124	São Sepé	Passos dos Brum
125	São Sepé	Vó Maria Julia
126	Sarandi	Beira Campo



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

127	Sertão	Arvinha
128	Sertão	Mormaça
129	Tapes	Chácara da Cruz
130	Taquara	Paredão
131	Tavares	Vó Marinha
132	Tavares	Capororocas
133	Tavares	Anastácia Machado
134	Terra de Areia	Zâmbia
135	Terra de Areia	Boa Vista
136	Três Forquilhas	Família de Três Forquilhas
137	Triunfo	Morada da Paz
138	Tunas	Novo Horizonte
139	Turuçu	Mutuca
140	Uruguaiana	Rincão dos Fernandes
141	Vale verde	Santos Rocha
142	Viamão	Peixoto dos Botinhas
143	Viamão	Cantão das Lombas
144	Viamão	Anastácia



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II

Lista das Escolas com estudantes matriculados autodeclarados quilombolas na Rede Estadual de Educação:

CRE	Município	Escola
1	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Bahia
1	Porto Alegre	Col Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva
1	Porto Alegre	Esc Est Ens Fun Professor Olintho de Oliveira
2	Portão	Esc Est Ens Med 9 de Outubro
5	São Lourenço do Sul	Esc Técnica Es Santa Isabel
5	Cristal	Col Estadual Bento Gonçalves da Silva
5	Arroio do Padre	Esc Est Ens Med Arroio do Padre
5	Pelotas	E.E.E. Profis. João XXIII
5	Pedras Altas	Esc Est Ens Med Leonel de Moura Brizola
5	Piratini	Esc Est Ens Med Deputado Adão Pretto
5	Canguçu	Esc Est Ens Med Senador Alberto Pasqualini
5	Morro Redondo	Col Estadual Nosso Senhor do Bonfim
5	Arroio do Padre	Esc Est Ens Med Arroio do Padre
5	Turuçu	Esc Est Ens Med João Simões Lopes Neto
7	Nonoai	Esc Est Ens Med Maria Dulcina
8	São Sepé	Esc Est Ens Med Reinoldo Emílio Block
9	Salto do Jacuí	Esc Est Ens Med Castelo Branco
11	Maquiné	E.E.Q.Ens.Med. Santa Teresinha (Escola designada Quilombola)
12	Cerro Grande do Sul	Esc Est Ens Fun Flor do Ipe
13	Caçapava do Sul	Esc Est Ens Med Antônio José Lopes Jardim
24	Arroio do Tigre	Esc Est Ens Med Arroio do Tigre
24	Restinga Seca	Esc Est Ens Med Érico Veríssimo
28	Cachoeirinha	Inst Est Educ Princesa Isabel
39	Colorado	Esc Est Ens Med Armindo Edwino Schwengber



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte: Centro de Educação Baseado em Evidências (CEBE)/SEDUC-RS.

Porto Alegre/RS, 08 de abril de 2025.